

**ERRATA II  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 03/2022**

Pela presente ERRATA, procede-se alteração do Edital de Chamamento supracitado, conforme segue:

**No item 7. Da apresentação da proposta**

**Onde se lê:**

(...)

III – documentos de qualificação técnica:

- a) demonstração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, exigido conforme a complexidade do objeto do ajuste;
- b) demonstração de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- c) para fins de atendimento da alínea "c", do inciso III, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.

**Leia-se:**

(...)

III – documentos de qualificação técnica:

- a) demonstração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, exigido conforme a complexidade do objeto do ajuste;
- b) demonstração de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

**No item 18.2 Para a habilitação no chamamento**

**Onde se lê:**

(...)

III – documentos de qualificação técnica:

- a) demonstração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, exigido conforme a complexidade do objeto do ajuste;

- b) demonstração de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- c) para fins de atendimento da alínea "c", do inciso III, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.

**Leia-se:**

(...)

III – documentos de qualificação técnica:

- a) demonstração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, exigido conforme a complexidade do objeto do ajuste;
- b) demonstração de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Sorocaba, 16 de setembro de 2022.

Comissão de Seleção